

AS ONDAS FEMINISTAS NO BRASIL E NO MUNDO

JOSIANE DA COSTA MOREIRA¹; MILENA OLIVEIRA COSTA²; MICHELE NUNES GUERIN STURBELLE³; MILENA HOHMANN ANTONACCI⁴; ARIANE DA CRUZ GUEDES⁵

¹*Universidade Federal de Pelotas – cm.josi@hotmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – enfa.milenaoliveira@gmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – guerinmn@gmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas - mhantonacci@ufpel.edu.br*

⁵*Universidade Federal de Pelotas - arianechguedes@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

Ao longo da história, diversas mulheres rebelaram-se contra o sistema estabelecido e, frequentemente, pagaram com suas vidas por essa resistência. Um exemplo marcante ocorreu durante o período da Inquisição da Igreja Católica, época em que muitas foram severamente punidas por suas supostas transgressões. Este período é marcado por uma grave injustiça social e violência, onde muitas vezes o rótulo de 'bruxa' era usado para subjugar mulheres que desafiavam as normas sociais ou religiosas vigentes (PINTO, 2010).

Este histórico de opressão se refletiu nas mudanças sociais que se seguiram à Revolução Francesa, quando emergiram questionamentos fundamentais sobre o papel restritivo das mulheres na sociedade e a necessidade de sua emancipação. Nesse contexto, as ideias que fundamentam as ondas feministas começaram a tomar forma no século XIX, um período marcado pela expansão dos direitos civis a grupos anteriormente marginalizados. As reflexões críticas sobre o papel social da mulher, que até então estava confinado ao âmbito doméstico, ganharam força, desafiando a noção de que mulheres, assim como etnias consideradas inferiores na época, deveriam estar submissas a estruturas superiores. A crescente conscientização sobre a escravidão, misoginia e exploração de classes, impulsionada pelos ideais de 'liberdade e igualdade', reforçava a insustentabilidade de manter mulheres, negros, pobres e outras minorias em condições de opressão (SIQUEIRA; BUSSINGUER, 2020).

No entanto, o processo é longo e gradativo, e o feminismo, que é dividido no que se chama de ondas, termo que remete àquele movimento finito das ondas do mar, na realidade, é algo muito mais amplo e não se trata de movimentos históricos que tiveram fim. Em vez disso, as ondas do feminismo representam a evolução contínua de uma luta que se adapta e responde às mudanças sociais e culturais. São quatro as ondas feministas identificadas: a primeira, relacionada a direitos civis e de voto; a segunda, focada em direitos reprodutivos e sexualidade; a terceira, ligada ao pós-estruturalismo; e a quarta, que se concentra na difusão do tema nas redes sociais, refletindo o impacto da tecnologia na mobilização e no debate (SIQUEIRA; BUSSINGUER, 2020).

Assim, este estudo objetiva apresentar as ondas feministas no Brasil e no mundo a partir de uma revisão de literatura, destacando suas origens, principais pautas e influências sociais.

2. METODOLOGIA

Trata-se de um recorte da revisão de literatura que irá compor a tese da autora principal do trabalho, a qual será apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Pelotas. Foram realizadas buscas em bases de dados como Scielo, Portal de Periódicos da CAPES e Google Acadêmico, utilizando as palavras "ondas feminismo" e "ondas feminismo Brasil". A pesquisa foi realizada com o intuito de construir uma narrativa que evidenciasse, em uma linha cronológica e histórica, o motivo pelo qual surgiram as ondas feministas, como estas influenciaram na época em que existiram e como foram influentes para o surgimento das sucessivas ondas que vieram após o aparecimento de cada uma delas.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A primeira onda do feminismo emergiu nas últimas décadas do século XIX na Inglaterra e foi marcada pelo movimento das sufragistas. Esse grupo de mulheres organizou-se intensamente para lutar por direitos, sendo o mais emblemático deles o direito ao voto. Durante essa luta, muitas sufragistas foram presas e realizaram greves de fome. Em um ato dramático de protesto, a ativista Emily Davison morreu em 1913 ao se atirar na frente do cavalo do rei da época. O direito ao voto foi finalmente conquistado no Reino Unido em 1918. Paralelamente, no Brasil, a primeira onda também se concentrou na luta pelo voto feminino na década de 1910, num movimento liderado pela cientista Bertha Luz. As mulheres brasileiras conquistaram o direito ao voto em 1932 (PINTO, 2010).

Na década de 1930, o movimento feminista perdeu força, mas ressurgiu vigorosamente nos anos 1960, marcando o início da segunda onda do feminismo. Durante esse período, foi publicado um livro que se tornaria fundamental para esta nova fase: "O Segundo Sexo", da francesa Simone de Beauvoir. A obra estabeleceu uma das máximas do movimento feminista: "não se nasce mulher, se torna mulher". Este período foi repleto de eventos significativos, como a guerra do Vietnã, o movimento hippie, as manifestações populares de maio de 1968 na França, o lançamento da pílula anticoncepcional nos Estados Unidos e, posteriormente, na Alemanha, e a publicação de "A Mística Feminina" por Betty Friedan. Neste contexto, o movimento feminista ganhou novo ímpeto e as mulheres começaram a discutir abertamente as relações de poder entre homens e mulheres. O feminismo dessa era foi percebido como um movimento libertário, que buscava não apenas a inserção da mulher no mercado de trabalho, na educação e na vida pública, mas também lutava por uma nova forma de relação entre homens e mulheres, aspirando que elas tivessem autonomia para decidir sobre seus corpos e suas vidas (PINTO, 2010).

No Brasil, a segunda onda do feminismo ganhou força na década de 1970, período marcado pelo regime militar. Durante essa época, o ativismo feminista estava intrinsecamente ligado às ideias de reabertura democrática do país. Questões como sexualidade e corpo, relações de trabalho e violência contra a mulher foram amplamente discutidas, refletindo um entendimento de que tais angústias eram experiências coletivas, e não apenas individuais. As definições de homem e mulher começaram a ser vistas como construções socioculturais (MOTA, 2018).

Contudo, devido ao contexto da ditadura, o movimento feminista no Brasil assumiu características particulares, operando como parte da resistência contra o

regime. Esse movimento incluía grupos de mulheres tanto da elite quanto da esquerda política. No entanto, não havia uma atuação universal dos feminismos, como se observa atualmente, incluindo a existência de mulheres da classe alta que apoiavam o regime militar (RIBEIRO; NOGUEIRA; MAGALHÃES, 2021).

A terceira onda do feminismo se caracteriza por uma revisão crítica das abordagens e linhas de pensamento defendidas até então. Enquanto a segunda onda articula que as mulheres não eram iguais aos homens, a terceira onda expande essa discussão ao reconhecer que as mulheres também não são iguais entre si, destacando a importância de fatores como classe, raça e orientação sexual. As ondas anteriores, frequentemente lideradas por mulheres de classes médias, tendiam a não representar as experiências de mulheres mais pobres, negras ou oriundas de áreas rurais, negligenciando, assim, a pluralidade das experiências femininas. Em resposta a essas limitações, a terceira onda é considerada pós-estruturalista e adota uma perspectiva interseccional que reconhece e valoriza essas diferenças. Este enfoque interseccional aborda as categorias de mulher, gênero e sexualidade como construções sociais que sustentam hierarquias e definem papéis de gênero. Conceitos como a interseccionalidade de Kimberlé Crenshaw e a teoria queer de Judith Butler, ambas pensadoras americanas, fazem parte dessa terceira onda feminista (RODRÍGUEZ, 2018).

Durante a terceira onda no Brasil, as discussões em Organizações Não-Governamentais (ONGs) de questões como raça e diversidade sexual pautaram os protagonismo desses temas. Há interpretações que essa onda significou a entrada do feminismo no Estado, em um processo chamado de institucionalização do movimento (PEREZ; RICOLDI, 2023).

No início do século XXI, a popularização da internet e o advento das redes sociais catalisaram o que muitos consideram ser a quarta onda do feminismo, surgida por volta de 2012. Esta onda é marcada pela discussão de temas como abusos sexuais e violência contra a mulher. O diferencial da quarta onda está no seu alcance global, facilitado pelo ambiente digital, que permite a circulação de denúncias e relatos vindos de diversos países e contextos sociais e culturais. Além disso, a interseccionalidade permanece como uma das principais pautas, enfocando as múltiplas opressões relacionadas à raça, gênero, sexualidade, etnia, localização geográfica, religião, cor e classe (OLIVEIRA, 2019).

A quarta onda do feminismo também é caracterizada pelo questionamento da representação da mulher nos meios de comunicação, que frequentemente apresenta uma imagem uniformizada e excessivamente focada na forma física. Essa onda reivindica o direito de escolha das mulheres e o respeito à diversidade, combatendo a cultura do estupro, a gordofobia e as representações machistas na publicidade, além do abuso e da violência nos espaços frequentados por mulheres. Uma distinção marcante dessa onda é seu caráter mais popular e prático, em contraste com o caráter mais acadêmico das ondas anteriores (OLIVEIRA, 2019).

No Brasil, a quarta onda do feminismo também está fortemente relacionada ao uso da internet e das mídias sociais, sendo frequentemente referida como ciberfeminismo. Essa onda tem suas raízes em movimentos sociais anteriores, que ajudaram a difundir e construir a importância das análises interseccionais, destacando a interação entre diferentes formas de opressão (PEREZ; RICOLDI, 2023).

O feminismo tem provocado avanços significativos em áreas como o direito ao voto, o divórcio e a independência financeira, contribuindo para uma maior autonomia das mulheres em relação às suas vontades e decisões sobre suas vidas

pessoais. No entanto, esses progressos são mais evidentes em países um pouco mais desenvolvidos, enquanto em algumas culturas, pouco avanço foi observado. Portanto, é crucial que a luta por conquistas para mulheres em todos os espaços continue, a fim de garantir igualdade e justiça para todas (SIQUEIRA; BUSSINGUER, 2020).

4. CONCLUSÕES

As diversas ondas do feminismo mostram a evolução da luta pelos direitos das mulheres, desde as primeiras campanhas pelo voto feminino até a atual quarta onda, amplificada pelas redes sociais, que aborda temas como violência contra a mulher e a interseccionalidade. Cada onda reflete seu contexto histórico e expande as fronteiras do movimento, enfatizando a necessidade de uma representação mais inclusiva e justa. Embora tenham sido alcançados progressos significativos, especialmente em países desenvolvidos, muitos desafios persistem globalmente. Continuar a luta por igualdade e justiça em todos os espaços é crucial para garantir que todas as mulheres possam exercer plenamente seus direitos e liberdades.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

MOTA, Keli Rocha Silva. Feminismo Contemporâneo: como ativistas de São Paulo compreendem uma terceira onda do movimento no país. **ORG & DEMO**, Marília, v. 19, n. 1, p. 79-96, Jan./Jun. 2018

OLIVEIRA, Priscilla Pellegrino de. A quarta onda do feminismo na literatura norte-americana. **Palimpsesto**. N. 30, v. 18, p. 67-84, 2019.

PEREZ, O. C.; RICOLDI, A. M.. A quarta onda feminista no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, v. 31, n. 3, p. e83260, 2023.

RIBEIRO, Diana; NOGUEIRA, Conceição; MAGALHÃES, Sara Isabel. As ondas feministas: continuidades e descontinuidades no movimento feminista brasileiro. **Sul-Sul-Revista de Ciências Humanas e Sociais**, v. 1, n. 03, p. 57-76, 2021.

RODRÍGUEZ, Liziane da Silva. **Pornografia de vingança**: vulnerabilidades femininas e poder punitivo. 2018. 120f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2018.

SIQUEIRA, Carolina Bastos de; BUSSINGUER, Elda Coelho de Azevedo. As ondas do feminismo e seu impacto no mercado de trabalho da mulher. **Revista Thesis Juris-RTJ**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 145-166, jan./jun. 2020.